



# Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER  
PROTOCOLO Nº 580/2021  
DATA: 05/07/2021

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 5.705

**Assunto:** Dispõe sobre a Cooficialização da Língua Plautdietsch à Língua Portuguesa no Município de Palmeira.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo

#### PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.705 que Dispõe sobre a Cooficialização da Língua Plautdietsch à Língua Portuguesa no Município de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 83/2021, a matéria proposta estar dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 6º, I e VIII e art. 192 da Lei Orgânica do Município) e encontra-se em conformidade com a Constituição Federal (art. 13 e art. 30, I e VIII). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno. A Comissão fará redação final corrigindo a grafia das palavras “cooficialização”, “cooficializada” e “cooficial” no texto do Projeto de Lei (grafia alterada pelo Acordo Ortográfico de 1990).

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 01 de Julho de 2021.

MARCEL PIETRALLA

Relator

#### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.705, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 01 de Julho de 2021.

ODAIR SANSON JUNIOR  
Membro

GILBERTO ROGALSKI  
Membro